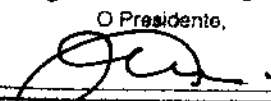


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remete-se ao Governo
30/08/25
O Presidente,


## REQUERIMENTO

**Assunto: Avaliação do interesse público da colocação do presidente da Câmara de Comércio da Horta a tempo inteiro**

Considerando que notícias recentes dão conta que o Presidente da Direcção da Câmara de Comércio e Indústria da Horta (CCIH) passou a exercer estas funções a tempo inteiro;

Considerando que sendo funcionário público o Presidente da Direcção da CCIH para passar a exercer estas funções a tempo inteiro, careceu do prévio consentimento e autorização do Governo Regional;

Considerando que, ao que parece, para tal autorização foi utilizada a figura de "acordo de cedência de interesse público" prevista no Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de Outubro e que "o acordo pressupõe a concordância escrita do órgão ou serviço, e dos membros do Governo Regional respectivo, das Finanças e da Administração Pública, da entidade e do trabalhador";

Considerando que importa avaliar qual o interesse público que o Governo Regional vê em ceder um funcionário público a uma Associação empresarial para que ele a presida a tempo inteiro, abrindo um precedente que pode ser de difícil controlo e justificação;

Considerando que uma administração pública democrática e plural deve orientar a sua relação com as associações representativas da sociedade civil por regras de absoluta transparência, garantindo a sua independência e a sua liberdade de actuação;

Considerando que neste contexto importa perceber como está assegurada a independência de actuação do presidente da Direcção da CCIH, quando parece que lhe foi concedido pelo Governo um regime excepcionalíssimo e pouco usual;

Considerando finalmente que este acto, a não ser bem explicado, pode levar a interpretações, algumas delas, nada abonatórias para ambas as partes;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Confirma o Governo Regional que o Presidente da Direcção da CCIH foi colocado naquela Instituição a tempo inteiro ao abrigo de um "acordo de cedência de interesse público"?
- 2 - Quem solicitou esse acordo de cedência? Solicita-se cópia desse pedido.
- 3 - Quais os fundamentos para esse "acordo de cedência de interesse público"?
- 4 - Solicita-se cópias das concordâncias previstas na lei: do serviço de origem do funcionário, do funcionário, da Associação a quem foi cedido e dos membros do Governo Regional respectivo, das Finanças e da Administração Pública.

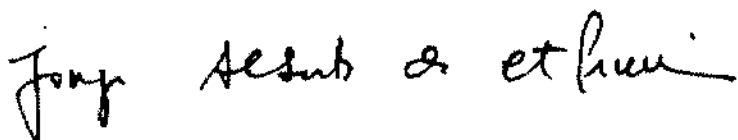
5 - Entende ou não o Governo Regional que com este acto abriu um precedente de difícil controlo e justificação?

6 - Existe mais algum funcionário público regional cedido a uma associação empresarial privada para exercer funções de dirigente a tempo inteiro? Solicita-se a indicação de quais e em que associações foram colocados.

7 - Quem suportará o pagamento do salário do funcionário cedido à Câmara de Comércio e Indústria da Horta?

8 - Por quanto tempo foi autorizado esse acordo de cedência de interesse público?

Horta, 24 de Agosto de 2010



Jorge Costa Pereira  
Deputado



Luís Garcia  
Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3267 Proc. Nº 54-03-01
Data	07/08/25 Nº 334 / IX